



Serra, 30 de agosto de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 2287/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 160/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da origem dos matérias metálicos recicláveis em cadastros de fornecedores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer favorável

Descrição: Ao Coordenador Legislativo para providências.

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo